

PORTARIA Nº 568/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora, **AURIANE DA SILVA VARJÃO** em 26 (vinte e seis) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **AURIANE DA SILVA VARJÃO** portadora do CPF nº 000.678.202-71, Agente de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.